



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DL-015-2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO, ORGANIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ACOMPANHAMENTO EM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E TRANSMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

CONTRATADO: IZABEL RODRIGUES DE JESUS

VALOR TOTAL DA DISPENSA R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA-019-2023

DATA: 30/03/2023.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS SD-019-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-019-2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-015-2023

CONTRATADO: IZABEL RODRIGUES DE JESUS

CNPJ: 27.099.535/0001-18

ENDEREÇO: RUA JOSÉ JOAQUIM SEABRA 65, CENTRO, SOUTO SOARES BA .

CEP: 46990-000

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos: 1500

OBJETO: Prestação de serviços técnico, organização, instalação e acompanhamento em sistema de sonorização e transmissão da câmara municipal.

SOLICITADO EM: 16 de março de 2023.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

SD-019-2023

Sr. Presidente,

Solicito de V. Ex. que se digne autorizar a abertura de Processo Administrativo de Despesa, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico, organização, instalação e acompanhamento no sistema de sonorização e transmissão da câmara municipal.**

JUSTIFICATIVA:

ITENS SOLICITADOS / VALORES ESTIMADOS

Considerando a necessidade de empresa especializada que atenda a câmara na solução de tecnologias para sonorização e transmissão durante as sessões e/ou eventos que venham acontecer na câmara municipal.

2.ITENS SOLICITADOS /VALORES ESTIMADOS:

ITENS SOLICITADOS / VALORES ESTIMADOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Prestação de serviços técnico, organização, instalação e acompanhamento em sistema de sonorização e transmissão da câmara municipal.	10	UN	R\$ 1.506,00	R\$15.066,66
			TOTAL GERAL	R\$ 15.066,66


ADENILTON RODRIGUES DE SOUZA
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PA-019-2023

Souto Soares – BA, 16 de março de 2023

Do: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: SETOR DE COMPRAS

Prezado Senhor,

Em virtude das necessidades indicadas pela Solicitação de Despesas emitida, sob o n.º SD-019-2023, objetivando a contratação de **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico, organização, instalação e acompanhamento no sistema de sonorização e transmissão da câmara municipal.**

Solicito providências no sentido de efetuar cotações para verificar o valor estimado das Solicitações de Despesas acima citado e anexo.

Atenciosamente.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA-015-2023

Souto Soares – Ba, 16 de março 2023.

Do: SETOR DE COMPRAS

Para: GABINETE DO PRESIDENTE

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação efetuada por V. Ex. Referente a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico, organização, instalação e acompanhamento no sistema de sonorização e transmissão da câmara municipal.**

Conforme especificações das Solicitações de Despesas em anexo, o valor está estimado global é de: **15.066,66 R\$ (quinze mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**

Sendo só para o momento e confiante na realização desta solicitação, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex., protestos da mais alta estima e parabenizo pelo relevante trabalho prestados frente a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

AUSTIANE PORTO DA SILVA

SETOR DE COMPRAS



ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 41.338.319/0001-09

R. Rubens Francisco Dias nº150, Bairro Parque IPE, Feira de Santana –
BA. CEP: 44.055-002, Cond. Resid. Aquarela Villequadræ Village 194

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Nome/Razão: Câmara Municipal de Souto Soares

CNPJ/CPF:

Endereço: Rua Nova Jerusalém

Cidade: Souto Soares

Estado: BA

Bairro: Centro

Email: Camarasoutosoares@hotmail.com

Telefone:

DADOS DO PRODUTO

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL REFERENTE A 10 MESES
01	Prov. prestação de serviços técnico na organização, instalação e acompanhamento, no sistema de sonorização e transmissão da câmara, exercício 2023.	R\$1.620,00	R\$16.200,00
TOTAL DOS PRODUTOS			R\$ 16.200,00

Validade da Proposta: 30 dias

41.338.319/0001-09
ST DIGITAL
TELECOMUNICACOES LTDA

CEP: 44.055-002
R. Rubens Francisco Dias nº 150
Parque IPE
Feira de Santana - BA
Responsible Administrative



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – BA, 15 de março de 2023.

Ofício Nº 037/2023

À. ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES

Prezado(a)

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar cotação Prov. prestação de serviços técnico na organização, instalação acompanhamento, no sistema de sonorização e transmissão da câmara, exercício 2023, segue relação de itens em anexo.

Certo de contar com vossa colaboração, antecipo os votos de agradecimentos.

Atenciosamente,

EDMILSON MENDES DOS ANJOS
Vereador/Presidente

41.338.319/0001-09
ST DIGITAL
TELECOMUNICACOES LTDA

CEP 44.055-002
R. Francisco dias nº 150
Souto Soares - BA
Responsável Administrativo
Felipe



INFO SERVICE

Praça Agripino Mendes, nº 32 – Segredo Souto soares – Ba CEP: 46.990-000
CNPJ: 17.520.286/0001-39 Inscrição estadual: 106.695.427
Tel: (75) 99971-3433 | 92000-5168 | jb.ba@hotmail.com

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Nome/Razão: Câmara Municipal de Souto Soares
CNPJ/CPF:
Endereço: Rua Nova Jerusalém
Cidade: Souto Soares **Estado:** BA **Bairro:** Centro
Email: Camarasoutosoares@hotmail.com **Telefone:**

DADOS DO PRODUTO

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Prov. prestação de serviços técnico na organização, instalação e acompanhamento, no sistema de sonorização e transmissão da câmara, exercício 2023.	10 MESES	R\$1.500,00	R\$15.000,00
TOTAL DOS PRODUTOS				R\$ 15.000,00

Valor total da proposta referente a 10 meses: R\$15.000,00

Validade da Proposta: 30 dias

João Batista da Silva
 17.520.286/0001-39
 JOÃO BATISTA DA SILVA
 CEP: 46990-000
 Info Service – Soluções em Informática
 Segredo Souto Soares - Ba



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém N° 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – BA, 15 de março de 2023.

Ofício N° 038/2023

À. INFO SERVICE – SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

Prezado(a)

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar cotação Prov. prestação de serviços técnico na organização, instalação acompanhamento, no sistema de sonorização e transmissão da câmara, exercício 2023, segue relação de itens em anexo.

Certo de contar com vossa colaboração, antecipo os votos de agradecimentos.

Atenciosamente,

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

Vereador/Presidente

17.520.286/0001-391
JOÃO BATISTA DA SILVA
CEP 46990-000
Info Service – Soluções em Informática
SOUTO SOARES, BA

Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – BA, 15 de março de 2023.

Ofício Nº 039/2023

Á. IZABEL RODRIGUES DE JESUS

Prezado(a)

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar cotação para fornecimento de material de expediente, segue relação de itens em anexo.

Certo de contar com vossa colaboração, antecipo os votos de agradecimentos.

Atenciosamente,

EDMILSON MENDES DOS ANJOS
Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP: 46990-000 -CNPJ nº 07.176.398/0001-98

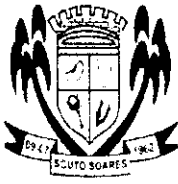
COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Prov. prestação de serviços técnico na organização, instalação e acompanhamento, no sistema de sonorização e transmissão da câmara, exercício 2023.	10 MESES	R\$1.400,00	14.000,00
VALOR TOTAL: R\$14.000,00				



IZAEL RODRIGUES DE JESUS

CNPJ: 27.099.535/0001-18



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA 019-2023

Souto Soares - Ba, 16 de março de 2023

Do: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: CONTABILIDADE

Prezado(a) Senhor(a),

Em virtude da necessidade indicada pela SD-019-2023, a qual visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico, organização, instalação e acompanhamento no sistema de sonorização e transmissão da câmara municipal.

Solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa total estimada em R\$ 15.066,66 R\$ (quinze mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos.).

Atenciosamente.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

- PRESIDENTE -



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-019-2023

Souto Soares - Ba, 16 de março de 2023.

Da: CONTABILIDADE MUNICIPAL

Para: GABINETE DO PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação efetuada por V. Exa. Referente à referente a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico, organização, instalação e acompanhamento no sistema de sonorização e transmissão da câmara municipal.**

Informamos previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes na seguinte dotação:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos: 1500

Atenciosamente,

Setor de Contabilidade

Ramon Tadeu de Oliveira



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-019-2023

Souto Soares - Ba, 16 de março de 2023

De: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: ASSESSORIA JURIDICA

Senhor Assessor,

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, solicito que seja previamente examinado, este Processo Administrativo e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

- PRESIDENTE -



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-019-2023

Da: **ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA**

Para: **GABINETE DO PRESIDENTE**

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO AO AMPARO DO INCISO II, DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. POSSIBILIDADE JURÍDICA DESDE QUE CUMPRIDOS OS REQUISITOS EXIGIDOS POR LEI.

Trata-se de procedimento licitatório objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestar **serviço técnico, organização, instalação e acompanhamento no sistema de sonorização e transmissão da câmara municipal.**

O art. 37, XXI, da Constituição Federal determina a exigibilidade do procedimento licitatório para obras, serviços, compras e alienações pelo Poder Público, contudo a lei maior excepcionou a referida regra ao dispor “ressalvados os casos especificados na legislação”.

O processo de compra em tela poderá ser realizado por dispensa de licitação tendo como base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, senão vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Salientamos, ademais, que consta nos autos a previsão dos recursos necessários para o pagamento da conta referenciada, em obediência ao art. 14 caput da 8666/93 e art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, opinamos pela legalidade da dispensa sob comento.

É como pensamos.

Souto Soares – BA, 16 de março de 2023

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/BA Nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

OAB/BA Nº 30.358

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA- 019-2023

Souto Soares – Ba, 30 de março de 2023.

De: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Conforme o Processo Administrativo PA-019-2023, após ter consultado o nosso Setor Contábil, Financeiro e a Consultoria Jurídica. **AUTORIZO** a contratação direta através da modalidade **Dispensa de Licitação** objetivando a contratação **de empresa especializada para prestação de serviços técnico, organização, instalação e acompanhamento no sistema de sonorização e transmissão da câmara municipal.**

Atenciosamente.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

- PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DL-015-2023

CONTRATADO: IZABEL RODRIGUES DE JESUS

CNPJ: 27.099.535/0001-18

ENDEREÇO: RUA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, Nº 65, CENTRO, SOUTO SOARES BA

CEP: 46.990-000

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico, organização, instalação e acompanhamento no sistema de sonorização e transmissão da câmara municipal.

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Prestação de serviços técnico, organização, instalação e acompanhamento em sistema de sonorização e transmissão da câmara municipal.	10	UN	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
			TOTAL GERAL	R\$ 14.000,00

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

PUBLICAÇÃO:

Certifico que a cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Souto Soares - Ba, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Souto Soares - Ba, 30 de março de 2023

ADENILTON RODRIGUES DE SOUZA
1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 44/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome IZAEL RODRIGUES DE JESUS		CPF/C.N.P.J 27.099.535/0001-18	C.G.A da Empresa 10565
Endereço: RUA JOSÉ JOAQUIM SEABRA 65 COMODO			
Bairro: CENTRO	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:

24/01/2023

Código de Controle da Certidão:

26764.44.20230124.S39.10565

Certidão Válida até 24/04/2023





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20230470492**

RAZÃO SOCIAL	
IZAEL RODRIGUES DE JESUS 03416554574	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
138.513.379	27.099.535/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IZABEL RODRIGUES DE JESUS 03416554574
CNPJ: 27.099.535/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:55:38 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **93FC.8B5F.BB1C.172B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IZABEL RODRIGUES DE JESUS 03416554574 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.099.535/0001-18

Certidão nº: 3285064/2023

Expedição: 24/01/2023, às 09:59:47

Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IZABEL RODRIGUES DE JESUS 03416554574 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.099.535/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.099.535/0001-18
Razão Social: IZABEL RODRIGUES DE JESUS 03416554574
Endereço: RUA JJ SEABRA 65 CASA / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032903083360526949

Informação obtida em 30/03/2023 14:49:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO

BA

NOME
IZAEL RODRIGUES DE JESUS

DOC. IDENTIDADE / CÍVIL EMISSOR / UF
 1203398620 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
 034.165.545-74 01/12/1985

FILIAÇÃO
ANTONIO ALVES DE JESUS
JUDITE RODRIGUES DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 07027995113 26/04/2022 23/03/2018

OBSERVAÇÕES

Assinatura do portador

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 SEABRA, BA 19/06/2019

Proibido Plastificar

1770014483

10469599440
 BA710205117

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1770014483

PROIBIDO PLASTIFICAR
1770014483



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

Código Débito Automático 0872 Cidade dv 0872 Inscrição 0872.01.0258.2.0033.0000.0
 Mês/Ano 2/2021 Período de consumo 07/12/20 a 04/01/21 R.º Hidrômetro A155399477
 177881364

Nome / Endereço para entrega

IZAEL RODRIGUES DE JESUS
 TV PEDRO GASPAR, 170
 CENTRO 46990000 SOUTO SOARES

Cod.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias / Cons.	Data/Leitura	Data / Emissão
CM	555	526	28	04/01/21	04/01/21

Endereço de Ligação

TV PEDRO GASPAR, 170
 CENTRO 46990000 SOUTO SOARES

Período de Consumo	Cons(m³)	Valor(m³)	UC	VL. Total	Consumo dos últimos meses em (m³)
ATE 6 MIN	6	29,90		29,90	29
7 A 10	4	1,18		4,72	18
11 A 15	5	8,37		41,85	17
16 A 20	5	8,96		44,80	27
21 A 25	5	10,07		50,35	0
26 A 30	4	11,23		44,92	11
TOTAL	29			216,54	

Unidades de Consumo - UC (Imóveis) 1
 Consumo por Unidade (m³) 29
 Consumo Médio Mensal - Ligação 13

Especificação

CONS. AGUA 29 m3

Esgoto % do valor água
 Valor (R\$) 216,54

Parcela
 REST. 2-0001

Vencimento	Total a pagar em R\$
04/02/21	216,54

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli	Água fluorecida com teor máximo permitido de até 1,5mg/l de flúor. (*)
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Min.0,2 mg/l	(-)	Ausente	
Nº de Amostras - Rede						
Exigidas	0010	0022	0022	0022	0022	
Analisadas	0022	0022	0022	0022	0022	
Em conformidade	0022	0022	0022	0022	0022	

PCSV 30819 NOTA FISCAL - ÁGUA/ESGOTO

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	PIS	COFINS	Outros	Total
	216,54	1,30	2,32	218,16
		8,00	12,44	200,60

ATENÇÃO: A LEGISLAÇÃO VIGENTE RESPONSABILIZA O USUÁRIO POR MANTER OS DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS
 DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 05/02/21
 EXISTE(M) DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO CRIA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAE
 CEP 41.745-002

Rot. Leitura 000000000 Inscrição 0872.01.0258.2.0033.0000.0 Matrícula 177881364
 Cidade 0872 Mês/Ano 2/2021 dv 1 Vencimento 04/02/21 Total a pagar em R\$ 216,54

52600000002-4 16540047821-1 77881364022-5 11009800006-7



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

IZAEL RODRIGUES DE JESUS 03416554574

Nome do Empresário

IZAEL RODRIGUES DE JESUS

Nome Fantasia

ELETRONICA RODRIGUES

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

1203398620

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

034.165.545-74

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

13/02/2017

Números de Registro

CNPJ

27.099.535/0001-18

NIRE

29-8-0526526-5

Endereço Comercial

CEP

46990-000

Logradouro

1A RUA Rua J J Seabra

Número

65

Bairro

Centro

Município

SOUTO SOARES

UF

BA

Atividades

Data de Início de Atividades

13/02/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Atividade Principal (CNAE)

47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Ocupações Secundárias

Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME05067095

Número do Identificador
00003416554574

Data de Emissão
03/03/2020